



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **KELLI CRISTINA TOREZAN**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 16/09/2019, contando a partir do dia 05 de Maio de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 20/05/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal